



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 5.327, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

*Institui o Dia municipal dos carros personalizados.*

*Projeto de Lei nº 91/2023 de autoria do Vereador Batista Comunidade.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal dos carros personalizados, a ser lembrado no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º A instituição da data tem como objetivo o incentivo à prática esportiva e ao lazer popular, como direito de todos.

Parágrafo único. O Município pode promover ações de incentivo, apoio e promoção, eventos ou encontros que tratem sobre o tema, nos termos do art. 196 da Lei Orgânica municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de abril de 2024.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### PAUTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/04/2024

**LOCAL: CATI – R. Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco**

**HORÁRIO: 9h às 12h**

**01** – Breve explanação da formação em parceria com CMAS e Instituto Paulus, a fim de justificar mudanças no fluxo de produção de documentos, atas e avaliação das comissões;

(Desnecessária leitura da ata anterior para aprovação, deve ser enviada aos conselheiros para fazerem a leitura prévia e apontar ajustes na reunião ordinária, também não há necessidade de se registrar falas individuais dos conselheiros, ata deve ser um resumo breve das deliberações, não cabe aos conselheiros ou as comissões avaliação de orçamento para projetos ou inscrições, papel é da DGP.

**02** – Ajustes e deliberação sobre a ata da última reunião de 12/03/2024;

**03 – Momento Formativo:** Breve explicação sobre como ocorrerá cronograma no dia da eleição e quais os papéis dos conselheiros;

(Candidatos do segmento usuários estão sendo convidados a participarem da reunião ordinária e precisam ser ambientados)

**04** – Mobilização da eleição;

(Se há possibilidade de dialogar nos territórios, zona norte e sul, nos serviços da SAS)

**05** – Material para preparar a eleição, urna, ficha de votação, projetor etc;

**06** – Apresentação do novo logotipo para o CMI;

**07** – Indicação de secretaria executiva de provimento efetivo para o CMI;

**08** – Apresentação do parecer da comissão de Avaliação – AUDAX E CAMILA;

**9-** Informes;

**10-** Entrega dos Certificados;

**11** – Encerramento.

**RESUMO DAS PORTARIAS****04.04.2024**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 979/2024 - EXONERAR, MARCO ANTONIO MEDINA, 18.568.370-8** da função de **SUPERVISOR DE VIDEO MONITORAMENTO**, do (a) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 977/24 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ERIKA BRUNO NOGUEIRA BRANDÃO**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF. ANTONIO PAULINO RIBEIRO**, da **Secretaria de Educação** na data de 01/04/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF. ANTONIO PAULINO RIBEIRO**, junto à a partir de 02/04/2004. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 978/24 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SINEIA SEBASTIANA MARIA BUENO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAI DA CEMEI PROF. ANTONIO PAULINO RIBEIRO**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO**, junto à a partir de 01/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 968/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDSON ADRIANO UBALDO, RG. 23.968.396-1**, para exercer o cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 971/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENAN FERREIRA DA SILVA, RG. 38154.856-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENÇÃO DE SISTEMAS**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 974/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DOS SANTOS, RG. 30.777.320-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 975/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVELYN DA SILVA LIMA, RG. 41.284.381-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 976/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO ANTONIO HERMANO DE JESUS, RG. 196.895**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 980/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA MULFORD MANSANO, RG. 21.956.116-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 969 / 2024 - TORNA NULA** a portaria nº 748 / 2024, publicada em 13 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 970 / 2024 - TORNA NULA** a portaria nº 902 / 2024, publicada em 27 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 973 / 2024 - TORNA NULA** a portaria nº 967 / 2024, publicada em 03 de abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 972 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTORES (Titular e Suplentes) do contrato celebrado entre Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com a empresa:

**Razão social:** Habilita Comércio e Serviço Ltda

**CNPJ nº:** 39.890.862/0001-72

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento e colocação de vidros tipo incolor, fantasia e espelho

**Processo nº:** 07.844/2023

**Contrato nº:** 009/2024

**Vigência:** 12 meses

**Valor total:** R\$ 267.595,50

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192494	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	ROSANGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192767	Efetivo/Comissão

SUPLENTE	SUELEN MICOLAESKI	198360	Efetivo/Comissão
----------	-------------------	--------	------------------

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 981 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **DANILO DE SOUZA OLIVEIRA**, **MATRICULA – 198.407** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias da titular **DANIELLE SANTOS DE ASSIS, MATRICULA – 196.956** no período de 15/04 a 29/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 982 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **SUELI SILVA SANDIM, MATRICULA 137.123** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR CETAS, DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** durante o período de férias da titular **MARLI DE ASSIS MATHEUS, MATRICULA 129.574** no período de 01/04 a 15/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 983 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **LINI DE PÁDUA SILVA, MATRICULA 195.500** para responder pelo cargo de **GERENTE DO PROGRAMA BOLSA ALUGUEL, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** durante o período de férias da titular **FERNANDA GALHARDO CARPANELLI**, a partir de 15/04. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 984 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **LINI DE PÁDUA SILVA, MATRICULA 195.500** para responder pelo cargo de **GERENTE DO PROGRAMA BOLSA ALUGUEL, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **FERNANDA GALHARDO CARPANELLI**, a partir de 30/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 402 / 2024, publicada em 07 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** "Autoridade Sanitária", os servidores relacionados, nos termos do que dispõe o artigo 96, parágrafo 3º da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, e lei complementar 401 de 13 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE SANITÁRIA**

Matrícula: 196.912  
Juliana dos Santos Tessaro – Farmacêutico  
Autoridade Sanitária GT/VISA  
Credencial 35.912-2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro do ano em curso, regadas as disposições em contrário.”

**Na PORTARIA Nº 748/24, publicada em 13 de março do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENAN FERREIRA DA SILVA**, RG. 38.154.856-9, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

NA PORTARIA nº 755/ 2024, publicada em 15 de março do ano em curso, **onde se lê:**

Patrícia Fernanda Leite dos Santos	94.420	Efetivo
------------------------------------	--------	---------

**Leia-se:**

Patrícia Fernanda Leite dos Santos	92.420	Efetivo
------------------------------------	--------	---------

NA PORTARIA nº 756/ 2024, publicada em 15 de março do ano em curso, **onde se lê:**

Patrícia Fernanda Leite dos Santos	94.420	Efetivo
------------------------------------	--------	---------

**Leia-se:**

Patrícia Fernanda Leite dos Santos	92.420	Efetivo
------------------------------------	--------	---------

**Na portaria nº 919/ 2024, publicada em 01 de abril do ano em curso, leia-se: “ ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco , no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipais nº 11.750/2018, RESOLVE:**

**Art. 1ª** – DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/Fiscal do Contrato nº 15/2024 com a empresa **Teletex Computadores e Sistemas** sob o CNPJ nº 79.345.583/0010-33, no período de sua vigência, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular.

<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROVIMENTO</b>
Gestor	Valderez Maria dos Santos	197.561	Comissão
Gestor Suplente	Linito Trindade de Sousa	158.946	Efetivo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. ”

## SECRETARIA DA CULTURA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "AUDIOVISUAL"**

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e transparência, torna público o **RESULTADO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO** conforme parágrafo 11 do Edital de Reabertura do Chamamento Público nº006/2023 – Fomento à execução de ações culturais "Audiovisual".

<b>HABILITADOS</b>				
<b>PROTOCOLO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>VALOR</b>
LPG2024171046868463660000	Pentágono Comunicação e Soluções LTDA	52.849.972/0001-59	Projeto: HomoSasco	R\$ 60.000,00
LPG2024171045947273360000	Mural Urbano Filmes	18.682.444/0001-10	Projeto: "DUBRASA" – A Essência do Skate Brasileiro	R\$ 60.000,00
LPG2024171045370540960000	Mural Urbano Filmes	18.682.444/0001-10	Projeto: "Enquanto eles... Nós..." Anuário	R\$ 60.000,00
LPG2024171045410387360000	Rafael Felipe Bastos Bittencourt Santos - Produções Artísticas ME	23.204.244/0001-91	Projeto: História de Presidente Altino	R\$ 60.000,00
LPG2024171045109602560000	Agencia Motiv Ltda	33.815.122/0001-95	Projeto: Rhapsody: A História	R\$ 47.250,00
LPG2024171045208323860000	Matheus Campos Filmes ME	45.861.249/0001-20	BDG – A História que nunca terá fim	R\$ 59.800,00
LPG2024171044307331460000	AF Dos Santos Produções ME	15.442.159/0001-33	Projeto: "Cia Metrôpole de Teatro: PELA ESTRADA, NOSSA HISTÓRIA"	R\$ 60.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



MINISTÉRIO DA CULTURA



LPG2024171045208323690000	Matheus Campos Filmes ME	45.861.249/0001-20	A História segue novamente	R\$ 57.680,00
LPG2024171044545283060000	Agencia Motiv Ltda	33.815.122/0001-95	Projeto: Passos de Esperança: A Jornada da Oz Dance nas Comunidades de Osasco	R\$ 56.650,00
LPG2024171041897715260000	Photo Stilo Produções LTDA	05.411.439/0001-20	Projeto: Gol da Esperança	R\$ 59.868,13
LPG2024171038972317260000	Danilo Silva Belchior	19.410.929/0001-17	Projeto: VOLEI OSASCO: NADA MAIS INTERESSA	R\$ 60.000,00
LPG2024171035731823760000	Photo Stilo Produções LTDA	05.411.439/0001-20	Projeto: Amor Além das Fronteiras: Casamento Homoafetivo	R\$ 59.836,13
LPG2024171028405915260000	Rafael Felipe Bastos Bittencourt Santos - Produções Artísticas ME	23.204.244/0001-91	Projeto: IDENTIDADE: OZ	R\$ 60.000,00
LPG2024170999514445360000	E. V. dos Santos - Produções Artísticas	13.092.938/0001-20	Projeto: Mulheres de Osasco: Poder, Política e Protagonismo”	R\$ 59.949,24
LPG2024170999393648260000	E. V. dos Santos - Produções Artísticas	13.092.938/0001-20	Projeto: “Raízes Negras: A Contribuição Cultural de Artistas Pretos em Osasco”	R\$ 59.949,24
LPG2024170982968143460000	Danilo Silva Belchior	19.410.929/0001-17	Projeto: Pais separados, vida dividida	R\$ 60.000,00
LPG2024170955003266860000	Laboratório de Artes Teatro e Vídeo Ltda - ME	17.155.106/0001-67	Projeto: O(z)sasco – Muito mais do que a capital do cachorro-quente	R\$ 60.000,00
LPG2024170953306438060000	T127 LTDA	43.737.180/0001-00	Projeto: Dívidas, Luzes, Estreia: A Saga Continua	R\$ 59.629,00
LPG2024170951148852560000	Laboratório de Artes Teatro e Vídeo Ltda - ME	17.155.106/0001-67	Projeto: Além dos Escombros – A Explosão no Plaza	R\$ 60.000,00
LPG2024170913136165760000	Saravá Produções Artísticas E Cultural Ltda	52.733.187/0001-36	Projeto: Saravá Doc – História Da Umbanda Raiz	R\$ 59.360,52



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



MINISTÉRIO DA CULTURA



INABILITADOS				
PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DO PROJETO	OBSERVAÇÃO
LPG2024171047125659560000	Pop Star Eventos LTDA	20.025.509/0001-04	Projeto: "Ritmos da Transformação: Um Documentário Sobre a Cena Cultural de Osasco"	Não apresentou contrato social e certidões apresentadas estavam fora da validade.
LPG2024171046939681460000	Pop Star Eventos LTDA	20.025.509/0001-04	Cores e Ritmos de Osasco: Celebrando a Diversidade Cultural	Não apresentou contrato social e certidões apresentadas estavam fora da validade.
LPG2024171047026054260000	I.R.M.A. - Instituto de Recuperação Missão Amor	02.877.075/0001-80	Projeto: Além das Ruas	Instituição não comprova em sua documentação parametros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171046884912160000	Marco Aurélio Sanna Fonseca	32.769.152/0002-20	Projeto: "O MAESTRO ALESSANDRO FERREIRA" – LONGA DOCUMENTAL	Certidão negativa de créditos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união - inválida.
LPG2024171046653841960000	Max Comércio, Representações E Serviços LTDA	05.489.375/0001-80	Projeto: AS MULHERES DA BOLA	Empresa não comprova em sua documentação parametros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171046351027760000	R. Ribas Representacao Comercial	18.632.071/0001-72	Projeto: A DIVERSIDADE E OS SEUS DESAFIOS	Empresa não comprova em sua documentação parametros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171045934466260000	Daniel Rodrigues da Matta	14.597.284/0001-50	Projeto: Basquete nas Quadras de Oz	Empresa não comprova em sua documentação parametros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



LPG2024171046091107260000	M.P.A Produção E Eventos LTDA	20.230.316/0001-87	Projeto: A HORA E A VEZ EM OSASCO	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171044961209760000	M A F da Silva Lanchonete & Eventos	23.012.860/0001-40	Projeto: Trans Artistas	Não apresentou contrato social e certidões apresentadas estavam fora da validade.
LPG2024171044010158460000	M A F da Silva Lanchonete & Eventos	23.012.860/0001-40	Projeto: Osasco em Música	Não apresentou contrato social e certidões apresentadas estavam fora da validade.
LPG2024171044322758260000	Leandro Luiz Marcelino	34.414.968/0001-86	Projeto: MINHA ARTE MEU ORGULHO	Não apresentou contrato social, e cnaes não correspondem as solicitações do edital.
LPG2024171043012809060000	Daniel Rodrigues da Matta	14.597.284/0001-50	Projeto: SAMBA ROCK SEM FRONTEIRAS	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171041994793660000	Associação dos Moradores Conjunto Residencial Iapi E Adjacências	46.806.915/0001-90	Projeto: IAPI DA SAUDADE À ATUALIDADE	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171043071188060000	Agencia Casa 7 Produções Eirelli	39.888.667/0001-08	Projeto: Bairros Invisíveis: Um Documentário Sobre Periferias de Osasco	Não apresentou contrato social e certidões apresentadas estavam fora da validade.
LPG2024171042882095760000	Agencia Casa 7 Produções Eirell	39.888.667/0001-08	Projeto: Pelos Pagodes da Cidade	Não apresentou contrato social e certidões apresentadas estavam fora da validade.
LPG2024171040537125060000	Ticketbras Tecnologia Da Informação LTDA	54.237.233/0001-31	Projeto: OS PREFEITOS DA HISTÓRIA DE OSASCO	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171038320067560000	Nicole Caixeta Vaqueiro	43.077.777/0001-67	Projeto: Vídeo Documentário: Os Rituais do Casamento Pankararé	Certidão negativa de créditos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união - inválida
LPG2024171037915646260000	Associação de Moradores da Ocupação Esperança	26.956.291/0001-80	Projeto: A história da Esperança	Documentação apresentada inválidas e incompletas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



LPG2024171035038443260000	Templo 7 Flechas e a Luz do Oriente	33.512.463/0001-91	Projeto: Mandinga o legado africano	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171034030294960000	Centro De Desenvolvimento Social e Educacional e Cultural Bem Me Quer	11.258.510/0001-80	Projeto: ISSO AQUI É INCLUSÃO, ONDE MORA A EMOÇÃO.	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171034430369560000	Lucineia Dias DL Produções	45.662.453/0001-11	Projeto: VOZES PRETAS NA ARTE MUSICAL	Não apresentou planilha orçamentaria / Comprovante de endereço apenas a declaração - falta o comprovante.
LPG2024171034643573960000	Jairo Gambogi de Barros Neto ME	08.927.316/0001-35	Projeto: Mulheres empreendedoras: desafios e conquistas	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171030180540360000	Rafael Augusto De Souza LTDA	54.198.640/0001-87	Projeto: BORA PRA ARTE	Empresa não comprova 1 ano de abertura / não apresentou Certidão negativa de falência e recuperação judicial
LPG2024171028835663460000	Elayne Js Oliveira Servicos De Beleza	18.567.056/0001-98	Projeto: Mulheres empreendedoras de Osasco	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171026532767460000	Ticketbras Tecnologia Da Informação LTDA	54.237.233/0001-31	Projeto: Fragmentos do Passado: O Dia dos Namorados de 1996	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171026577732160000	E. V. dos Santos - Produções Artísticas	13.092.938/0001-20	Projeto: Osasco: um pedaço da Armênia no Brasil	Empresa não apresentou Certidão negativa de falência e recuperação judicial
LPG2024171025384845460000	Gabriel Bonavita Arquitetura LTDA	52.062.639/0001-03	Projeto: O Sabor que Move Osasco: Histórias do Cachorro Quente	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171024419487060000	Marcio Renato Mendes	30.988.583/0001-71	Projeto: Os Ogãs: Um DOC sobre a gramática do tambor	Não apresentou contrato social.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



LPG2024171017213450860000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa	46.903.931/0001-09	Projeto: "Caminhos da Superação"	Não apresentou contrato social.
LPG2024171013541260260000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa	46.903.931/0001-09	Projeto: " Só paz jah – Bruno Dom"	Não apresentou contrato social.
LPG2024171010195251860000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa	46.903.931/0001-09	Projeto: "Renovando Esperanças: Arquitetura para o Bem-Estar"	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.
LPG2024171009786574860000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa	46.903.931/0001-09	Projeto: "Desvendando os Mistérios Cósmicos: A Jornada da Canalizadora Multidimensional"	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.
LPG2024171009715323860000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa	46.903.931/0001-09	Projeto: "Cães de Apoio Emocional: Companheiros Terapêuticos"	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.
LPG2024170953551505260000	T127 LTDA	43.737.180/0001-00	Projeto: The Church	Planilha orçamentaria apresentada ultrapassa a média na categoria.
LPG2024170952901572760000	T127 LTDA	43.737.180/0001-00	Projeto: Dívidas, Câmeras, Ação: Retrato de uma Jornada Independente	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.

Contra o resultado dos projetos Inabilitados, caberá recurso destinado à Secretaria da Cultura. Os recursos deverão ser apresentados através do e-mail [lpg.sc@osasco.sp.gov.br](mailto:lpg.sc@osasco.sp.gov.br) no prazo de 3 dias úteis, conforme Inciso III do Art. 16 do Decreto 11.452/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

**Paulo José Santos Magalhães**  
**Secretário de Cultura**

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.723/2023  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame e seu objeto a favor das seguintes empresas:

**AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34**, para os itens:

**Item 02**, pelo valor total de **R\$ 4.999,96 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**;

**Item 04**, pelo valor total de **R\$ 9.699,90 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**;

**Item 15**, pelo valor total de **R\$ 1.649,28 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**;

**FIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.658.130/0001-75**, para os itens:

**Item 13**, pelo valor total de **R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)**;

**Item 14** pelo valor total de **R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais)**;

**GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ 48.926.883/0001-91**, para os itens:

**Item 01**, pelo valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**;

**Item 07**, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

**Item 10**, pelo valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**;

**Item 11**, pelo valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**;

**ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 51.890.698/0001-07**, para os itens:

**Item 03**, pelo valor total de **R\$ 49.969,80 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**;

**Item 05**, pelo valor total de **R\$ 54.426,35 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Item 06**, pelo valor total de **R\$ 9.977,40** (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

**Item 09**, pelo valor total de **R\$ 6.762,00** (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais);

**Item 12**, pelo valor total de **R\$ 2.950,00** (dois mil, novecentos e cinquenta reais);

**Item 17**, pelo valor total de **R\$ 1.950,00** (um mil, novecentos e cinquenta reais);

**Quantos aos itens 08 e 16, restaram fracassados.**

Por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

Osasco, 04 de abril de 2024.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 809/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0114/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.597/2023**  
**DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde  
**CONTRATADA:** TELE DIU LTDA  
**OBJETO:** Kit de Inserção de DIU  
**VALOR:** R\$ 2.721,60

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 810/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0114/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.597/2023**  
**DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde  
**CONTRATADA:** TELE DIU LTDA  
**OBJETO:** Kit de Inserção de DIU  
**VALOR:** R\$ 24.494,40

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidas no respectivo cargo:

**Data : 08/04/2024 – Horário: 10h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral***Class. Nome**Documento*

167º	BRUNA LACERDA DOS SANTOS	39675844-7
172º	MARIA APARECIDA JESUS SANTOS	37725126-4
173º	ANDRÉIA SOARES DE OLIVEIRA JUSTINO	63137075-4
174º	GRACENILDA BARBOSA PIMENTEL	52552549-X
176º	MICHELINE ALVES DIAS SANTOS	33727243-8
179º	DAIANE REIS DE SOUZA SILVA	44138896-6
180º	GIRLENE ALVES DOS SANTOS	55121887-3
182º	BRUNA DOS SANTOS	48094548-2

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
175º VALDICLEIA SANTOS	52229418-2 (AUSENTE)
177º MARILIA JULIANA LONGO DA ROCHA	28518688-7 (AUSENTE)
178º MICHEL DE CASTRO SOUSA	34458571-2 (AUSENTE)
181º FERNANDA RIBEIRO SILVA ARAUJO	49266047-2 (AUSENTE)

Osasco, 04 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 08/04/2024 – Horário: 10h00 às 13h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 08/04/2024 – Horário: 15h50**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
183º GUSTAVO PORCINO DA HORA	0429003244
184º RITA DE CASSIA LIMA	0429005715
185º LUCIENE DA SILVA CARVALHO CALDERAN	0429004356
186º DEIDY CLÉA EVANGELISTA DE SANTANA	0429002300

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS  
DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 01/2022, a análise dos recursos interpostos.

CLASS. Lista Geral	CANDIDATO	DOCUMENTO	OPÇÃO	RESULTADO FINAL	DATA RESULTADO
167º.	BRUNA LACERDA DOS SANTOS	39675844-7	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Deferido	03/04/2024

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de Abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 87/2024**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ROSA MARIA LEITE LOPEZ** – Matrícula nº. 3775, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2024.

Osasco, 04 de Abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 088/2024**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
167º BRUNA LACERDA DOS SANTOS	39675844-7
172º MARIA APARECIDA JESUS SANTOS	37725126-4
173º ANDRÉIA SOARES DE OLIVEIRA JUSTINO	63137075-4
174º GRACENILDA BARBOSA PIMENTEL	52552549-X
176º MICHELINE ALVES DIAS SANTOS	33727243-8
179º DAIANE REIS DE SOUZA SILVA	44138896-6
180º GIRLENE ALVES DOS SANTOS	55121887-3
182º BRUNA DOS SANTOS	48094548-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente